



Câmara Municipal de Olinda

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39 /2025

Concede o Título de Cidadão de Olinda a Senhora Delegada Euricélia Batista Nogueira.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda a Senhora Delegada **Euricélia Batista Nogueira**.

pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 04 de Dezembro de 2025.

Marcelo G. Nelo

VEREADOR
**PROFESSOR
MARCELO**

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 05/12/25
Paulo Eduardo
Servidor



Câmara Municipal de Olinda

JUSTIFICATIVA

Honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal às personalidades que, por sua atuação, contribuem de forma relevante para o desenvolvimento, a segurança e o bem-estar da nossa cidade.

A presente homenagem é fruto do reconhecimento público pelos serviços prestados por Vossa Senhoria no âmbito da segurança pública, destacando-se o zelo, a dedicação e o compromisso demonstrados no exercício de suas funções em favor da população olindense.

Reiteramos nossos votos de respeito e admiração pelo trabalho realizado e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Por isso, peço aos dignos pares que votem favoravelmente o presente Decreto Legislativo.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 04 de Dezembro de 2025.

Marcelo G. Nêbo

VEREADOR
PROFESSOR
MARCELO